



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO GESTÃO 2021/2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de aquisição de roçadeiras 35.2 CC, com cabo aberto, ajustável, protetor de segurança, sistema antivibratório, potência de 1.7 KW, eixo reto, tanque de combustível com capacidade de 0.58 L.

Considerando a escolha da empresa ABRICOL MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.730.609/0001-96, pelo valor global de R\$ 6.856,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

Considerando o parecer técnico da agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa ABRICOL MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.730.609/0001-96, sendo a empresa que apresentou menor proposta de preço para fornecer roçadeiras 35.2 CC, com cabo aberto, ajustável, protetor de segurança, sistema antivibratório, potência de 1.7 KW, eixo reto, tanque de combustível com capacidade de 0.58 L, pelo valor global de R\$ 6.856,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, se necessitar, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 525/2021.

Hidrolândia-GO, 07 de fevereiro de 2024.

BRUNO CHAVES SILVA

Gestor Interino do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Portaria Nº 33/2024